

RESOLUÇÃO ARESC Nº 068

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 16.673, de 11 de agosto de 2015 e na Lei 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 068, de 15 de agosto de 2016, “Homologação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão da Concessionária Águas de Camboritú”.

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da Aresc, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Reno Caramori
Presidente



Içuriti Pereira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



Sérgio José Grandó
Diretor Técnico



Ari João Martendal
Diretor Institucional



RESOLUÇÃO ARES N° 068, de 15 de agosto de 2016.

Homologação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão da Concessionária Águas de Camboriú.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

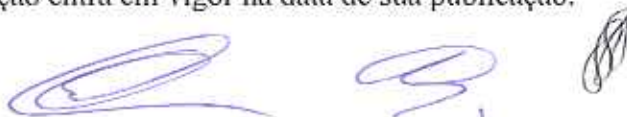
a Concessionária Águas de Camboriú, conforme documentos constantes no processo ARES n° 550/2016, solicitou a apreciação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão; e

tal procedimento visa adequar e padronizar as ligações dos usuários do serviço público do município.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Memorial Descritivo, cito às folhas 01 e 02, e o Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão, cito às folhas 03 a 07, do referido Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RESOLUÇÃO ARES N° 068

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 16.673, de 11 de agosto de 2015 e na Lei 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

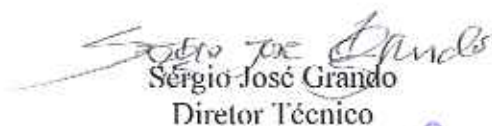
Art. 1º Aprovar a Resolução nº 068, de 15 de agosto de 2016, “Homologação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão da Concessionária Águas de Camboriú”.

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da Ares, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Reno Caramori
Presidente



Sérgio José Grandó
Diretor Técnico



Içuriti Pereira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



Ari João Martendal
Diretor Institucional



Natureza do Título: Resolução ARES
Apresentante: Leonardo Amadeu Onofri
Protocolo nº: 388685, Livro 107, Folha 34
Registro nº: 353732, Livro B - 985,
Folha: 29
Odeúfé, Florianópolis, 17/08/2016.

Luis Cesar Lima da Silva - Escrevente
Produtivos
Selo Digital de Fiscalização Selo Içamento - EDDA0981-VPU7
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo



RESOLUÇÃO ARESC Nº 068, de 15 de agosto de 2016.

Homologação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão da Concessionária Águas de Camboriú.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

a Concessionária Águas de Camboriú, conforme documentos constantes no processo ARESC nº 550/2016, solicitou a apreciação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão; e

tal procedimento visa adequar e padronizar as ligações dos usuários do serviço público do município.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Memorial Descritivo, cito às folhas 01 e 02, e o Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão, cito às folhas 03 a 07, do referido Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,



